

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0001-2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania (03.507.415/0009-00) e a Prefeitura Municipal de Cana Brava do Norte (CNPJ: 37.465.200/0001-20).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/00160 (Vol. 03).

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo do Convenioº 0001-2022 pelo prazo de 156(dias), iniciando em 01/08/2024 com término previsto para 31/12/2024

ASSINATURA: 25/06/2024

ASSINAM: Grasielle Paes Silva Bugalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e João Cleiton Araújo de Medeiros - Prefeito Municipal de Cana Brava do Norte-MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d8785d56

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar